



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

DECRETO MUNICIPAL N.º 46/2020

SÚMULA: Declara de interesse social em conformidade com o artigo 2º, VIII, da Lei 4.132/1962, para fins de desapropriação amigável, um imóvel rural com 36.057,00 m², situado neste Município de Tomazina.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos artigo 2º, VIII, da Lei 4.132/1962,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação amigável, uma área de terras contendo 36.057,00 m² (trinta e seis mil, e cinquenta e sete metros quadrados), para fins de construção de um Parque Turístico para a cidade de Tomazina.

§ 1.º -A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro:

Inicia-se se no marco denominado 'M01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 604690.088 m e N= 7369545.519 m dividindo-o com o REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636; Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 62°42'40" e a distância de 38.67 m até o marco 'M02' (E=604724.451 m e N=7369563.246 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 74°28'32" e a distância de 241.11 m até o marco 'M03' (E=604956.766 m e N=7369627.780 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 59°37'46" e a distância de 72.21 m até o marco 'M04' (E=605019.068 m e N=7369664.289 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 63°57'26" e a distância de 47.34 m até o marco 'M05' (E=605061.598 m e N=7369685.072 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 76°59'12" e a distância de 58.40 m até o marco 'M06' (E=605118.493 m e N=7369698.221 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 58°47'03" e a distância de 241.30 m até o marco 'M07' (E=605324.861 m e N=7369823.280 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 128°51'48" e a distância de 24.58 m até o marco 'M08' (E=605343.999 m e N=7369807.858 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 36°42'54" e a distância de 44.88 m até o marco 'M09' (E=605370.830 m e N=7369843.836 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 17°40'21" e a distância de 90.19 m até o marco 'M10' (E=605398.208 m e N=7369929.765 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 69°29'21" e a distância de 75.98 m até o marco 'M11' (E=605469.376 m e N=7369956.389 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 52°57'05" e a distância de 49.50 m até o marco 'M12' (E=605508.879 m e N=7369986.210 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 91°05'22" e a distância de 51.52 m até o marco 'M13' (E=605560.386 m e N=7369985.230 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 64°21'24" e a distância de 70.73 m até o marco 'M14' (E=605624.147 m e N=7370015.839 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA N°12.636 com o azimute de 50°34'22" e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

distância de 74.56 m até o marco **'M15'** (E=605681.737 m e N=7370063.190 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 55°21'57" e a distância de 66.91 m até o marco **'M16'** (E=605736.788 m e N=7370101.215 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 46°33'30" e a distância de 84.28 m até o marco **'M17'** (E=605797.984 m e N=7370159.170 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 70°36'55" e a distância de 8.73 m até o marco **'M18'** (E=605806.215 m e N=7370162.066 m); Daí segue confrontando com RUA CINCO DE JULHO com o azimute de 187°03'25" e a distância de 4.08 m até o marco **'M19'** (E=605805.714 m e N=7370158.019 m); Daí segue confrontando com TERRENO POSSE S/ Nº com o azimute de 238°41'36" e a distância de 5.48 m até o marco **'M20'** (E=605801.036 m e N=7370155.174 m); Daí segue confrontando com TERRENO POSSE S/ Nº com o azimute de 196°26'08" e a distância de 60.54 m até o marco **'M21'** (E=605783.907 m e N=7370097.108 m); Daí segue confrontando com TERRENO POSSE S/ Nº com o azimute de 210°34'10" e a distância de 33.68 m até o marco **'M22'** (E=605766.778 m e N=7370068.109 m); Daí segue confrontando com TERRENO TERRENO POSSE S/ Nº com o azimute de 236°02'59" e a distância de 30.87 m até o marco **'P23'** (E=605741.172 m e N=7370050.870 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 274°20'46" e a distância de 47.31 m até o marco **'P24'** (E=605693.993 m e N=7370054.455 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 230°58'09" e a distância de 79.57 m até o marco **'P25'** (E=605632.181 m e N=7370004.346 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 244°25'43" e a distância de 76.79 m até o marco **'P26'** (E=605562.909 m e N=7369971.199 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 268°51'50" e a distância de 46.27 m até o marco **'P27'** (E=605516.644 m e N=7369970.281 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 237°01'32" e a distância de 47.75 m até o marco **'P28'** (E=605476.587 m e N=7369944.293 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 253°12'39" e a distância de 74.59 m até o marco **'M29'** (E=605405.178 m e N=7369922.748 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 198°11'18" e a distância de 87.00 m até o marco **'M30'** (E=605378.023 m e N=7369840.099 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 216°42'54" e a distância de 46.49 m até o marco **'M31'** (E=605350.232 m e N=7369802.835 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 187°01'27" e a distância de 16.62 m até o marco **'M32'** (E=605348.200 m e N=7369786.343 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 201°43'11" e a distância de 62.75 m até o marco **'M33'** (E=605324.979 m e N=7369728.051 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 226°56'23" e a distância de 41.88 m até o marco **'M34'** (E=605294.383 m e N=7369699.459 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 232°53'20" e a distância de 94.48 m até o marco **'M35'** (E=605219.039 m e N=7369642.454 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 246°26'17" e a distância de 16.89 m até o marco **'M36'** (E=605203.554 m e N=7369635.701 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 275°51'19" e a distância de 12.93 m até o marco **'M37'** (E=605190.692 m e N=7369637.020 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 291°05'13" e a distância de 56.72 m até o marco **'M38'** (E=605137.770 m e N=7369657.427 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 291°05'13" e a distância de 54.92 m até o marco **'M39'** (E=605086.526 m e N=7369677.187 m); Daí segue confrontando com REMANECENTE DA MATRICULA Nº12.636 com o azimute de 265°06'07" e a distância de 22.31 m até o marco **'M40'** (E=605064.293 m e N=7369675.282 m); Daí segue confrontando com SUCESSORES DE OSNI PEREIRA com o azimute de 243°55'52" e a distância de 44.97 m até o marco **'M41'** (E=605023.899 m e N=7369655.520 m); Daí segue confrontando com SUCESSORES DE OSNI PEREIRA com o azimute de 239°39'17" e a distância de 73.34 m até o marco **'M42'** (E=604960.609 m e N=7369618.469 m); Daí segue confrontando com SUCESSORES DE OSNI PEREIRA com o azimute de 254°28'32" e a distância de 242.42 m até o marco **'M45'** (E=604727.029 m e N=7369553.584 m); Daí segue confrontando com SUCESSORES DE OSNI PEREIRA com o azimute de 257°41'04" e a distância de 37.81 m até o marco **'M01'** (E=604690.088 m e N=7369545.519 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 36.057,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Art. 2.º- O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente a RUBENS SEBASTIÃO RIBEIRO, FERNANDO MARTINS RIBEIRO, MAURÍCIO SEBASTIÃO RIBEIRO, MARIA LÚCIA RIBEIRO COELHO, LUCÉLIA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, NEIDE MARTINS RIBEIRO FERREIRA, ARTUR CLARETI RIBEIRO, VALDENEI MARIA RIBEIRO DE MORAIS e MARIA CLAUDETE RIBEIRO, e é objeto da Matrícula nº 12.636, do Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina/PR.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito